

**Fundo de Investimento em
Participações em Infra-Estrutura BB
Votorantim Energia Sustentável II
CNPJ nº 13.301.359/0001-40
(Administrado pela Votorantim Asset
Management Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários Ltda.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura
BB Votorantim Energia Sustentável II
(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor justo das companhias investidas do Fundo

Conforme nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, os investimentos do Fundo em ações de companhias fechadas são avaliados ao valor justo por meio de laudos de avaliação preparados por avaliadores externos especializados. A mensuração do valor justo das companhias investidas do Fundo é relevante no contexto das demonstrações financeiras e envolve elevado nível de julgamento por parte da Administradora do Fundo, pois dependem de técnicas de avaliação baseadas em premissas subjetivas relacionadas principalmente a taxa de desconto para o cálculo a valor presente, taxas de crescimento na perpetuidade, taxas de crescimento das receitas e projeção dos custos e despesas futuros e com alto grau de incerteza. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo adotado pela Administradora do Fundo para revisão e aprovação dos laudos de avaliação preparados pelos avaliadores externos especializados; (ii) envolvimento de nossos especialistas em avaliação e finanças corporativas para nos auxiliar na avaliação da razoabilidade das principais premissas e metodologias de avaliação adotadas na mensuração do valor justo das companhias investidas do Fundo, principalmente com relação a taxa de desconto para o cálculo a valor presente, taxas de crescimento das receitas e projeção dos custos e despesas futuros e (iii) análise da adequação das divulgações nas demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo em relação aos requerimentos da Instrução CVM nº 579.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que as principais premissas e os critérios empregados pela Administradora do Fundo, baseada em laudos de avaliação preparados por avaliadores externos, são razoáveis para suportar a mensuração do valor justo das companhias investidas do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades da Administradora sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 579/16 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 579/16, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de agosto de 2020

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 260165/O-1

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II
CNPJ: 13.301.359/0001-40

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ:03.384.738/0001-98)

Balço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

Ativo	2019	%PL	2018	%PL
Circulante				
Títulos e valores mobiliários	214.735	100,21	219.479	103,71
Cotas de Fundos de Investimentos	38.893	18,15	58.056	27,43
Cotas de Fundos de Investimentos	38.893	18,15	58.056	27,43
Ações de Cia Fechada	175.842	82,06	161.423	76,28
Eólica Faísa S.A.	142.908	66,69	135.842	64,19
Rincão Energia S.A.	32.934	15,37	18.119	8,56
Rincão Energia S.A. - subscritas	-	-	7.462	3,53
Total do ativo	214.735	100,21	219.479	103,71
Passivo				
Circulante	463	0,21	7.855	3,71
Taxa de administração	327	0,15	304	0,14
Auditoria e custódia	73	0,03	51	0,02
Rendimentos a distribuir	44	0,02	-	-
Outras despesas administrativas	17	0,01	36	0,02
Cetip/Selic	2	-	2	0,00
Obrigações a pagar - compra de ações	-	-	7.462	3,53
Total do passivo	463	0,21	7.855	3,71
Patrimônio líquido	214.272	100,00	211.624	100,00
Cotas integralizadas	113.136	52,80	113.136	53,46
Reservas de lucros	101.136	47,20	98.488	46,54
Total do passivo e do patrimônio líquido	214.735	100,21	219.479	103,71

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II**CNPJ: 13.301.359/0001-40****(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ:03.384.738/0001-98)****Demonstração de resultado e resultado abrangente do exercício****Em 31 de dezembro de 2019 e 2018***Em milhares de reais*

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ações	20.220	11.534
Resultado com ações de companhias fechadas	2.989	10.045
Dividendos	17.231	1.489
Cotas de Fundos	1.958	4.271
Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento	1.958	4.271
Demais despesas	(4.241)	(4.593)
Despesas com taxa de administração	(3.693)	(3.705)
Receitas e despesas diversas	(198)	(515)
Despesas de serviços contratados pelo Fundo	(197)	(122)
Despesas com auditoria e custódia	(63)	(51)
Despesas administrativas	(54)	(169)
Taxa de fiscalização da CVM	(36)	(31)
Resultado líquido dos exercícios	<u>17.937</u>	<u>11.212</u>
Resultado abrangente	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado dos exercícios	<u>17.937</u>	<u>11.212</u>

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II**CNPJ: 13.301.359/0001-40****(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ:03.384.738/0001-98)****Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido****Em 31 de dezembro de 2019 e 2018***Em milhares de reais*

	Cotas de integralizadas	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	113.136	87.276	200.412
Distribui�o de resultado no exerc�cio	-	-	-
Resultado L�quido do Exerc�cio	-	11.212	11.212
Saldos em 31 de dezembro de 2018	113.136	98.488	211.624
Distribui�o de resultado no exerc�cio	-	(15.289)	(15.289)
Resultado L�quido do Exerc�cio	-	17.937	17.937
Saldos em 31 de dezembro de 2019	113.136	101.136	214.272

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II**CNPJ: 13.301.359/0001-40**

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ:03.384.738/0001-98)

Demonstração do Fluxo de Caixa**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018***Em milhares de reais*

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento pela venda de cotas de fundos de investimento líquido de imposto de renda	1.958	4.271
Recebimento de dividendos	17.231	1.489
Distribuição de rendimentos	(15.333)	(15.346)
Pagamento de Taxa de Administração	(3.670)	(3.682)
Pagamento de Taxa da CVM	(36)	(31)
Pagamento de Auditoria e Custódia	(187)	(130)
Pagamento de Serviços do Sistema Financeiro	(34)	(22)
Pagamento de Outros Serviços	(192)	(155)
Pagamento de Outras Despesas	(8)	(31)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(271)</u>	<u>(13.638)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações da Rincão Energia S.A.	(18.892)	(10.929)
Caixa líquido das atividades de investimento	<u>(18.892)</u>	<u>(10.929)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	-	(10.929)
Caixa líquido originado das atividades de financiamento	<u>-</u>	<u>(10.929)</u>
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(19.163)</u>	<u>(24.566)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	<u>58.056</u>	<u>82.622</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	<u>38.893</u>	<u>58.056</u>
TOTAL DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA	<u>(19.163)</u>	<u>(24.566)</u>

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II

(Administrado pela Votorantim Asset Management
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1

Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II, iniciou suas operações em 1º de dezembro de 2011, constituído sob a forma de condomínio fechado, é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de ativos estabelecidos na política de investimento definida no regulamento do Fundo.

O prazo de duração do Fundo é de 10 (dez) anos contados a partir da data da primeira integralização de cotas (ocorrida em 1º de dezembro de 2011), podendo tal prazo ser prorrogado, mediante proposta do comitê de investimentos e decisão da Assembleia Geral de Cotistas, ressalvados os casos de liquidação antecipada do Fundo.

As cotas do Fundo serão direcionadas exclusivamente a investidores qualificados, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras, bem como fundos de investimento, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da regulamentação da CVM.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em carteira de valores mobiliários, participando do processo decisório de sociedades anônimas, abertas ou fechadas, exclusivamente voltadas para projetos no setor de energia, mais especificamente no segmento de geração elétrica com foco em energia sustentável, tais como Pequenas Centrais Hidrelétricas ("PCHs"), usinas de biomassa, parques eólicos e solares, na qualidade de acionista controlador isolado, de participante do bloco de controle ou de parte em acordo de acionistas, caso seja acionista minoritário, ou ajuste de natureza diversa, e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do conselho de administração, observada a política de investimento constante no regulamento do Fundo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto as entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação as decisões inerentes a composição da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(iv) O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora e do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instrução nº 578/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As estimativas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e no julgamento da Administradora para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras, em conformidade com a prática contábil vigente.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado com base no regime contábil de competência.

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento", pelo seu valor líquido.

(c) Participações em companhias fechadas (“Companhias Investidas”) – Ações sem cotação em bolsa

Os investimentos em ações sem cotação em bolsa de valores foram, durante os exercícios, avaliados pelo valor, calculado através de laudo de avaliação elaborado pelo Consultor de Investimentos do Fundo, Excelência Energética Consultoria Empresarial Ltda.

4 Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento

	2019	2018
Fundo de Renda Fixa		
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	<u>38.893</u>	<u>58.056</u>
Total	<u>38.893</u>	<u>58.056</u>

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II

(Administrado pela Votorantim Asset Management
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

b) Ações de Cias Fechadas

(i) Eólica Faísa S.A

O Fundo tem como ativo, a participação no Capital Social da empresa Faísa, adquirida da Suzlon Energia Eólica do Brasil ("Suzlon") em 6 de junho de 2012. O percentual de participação do Fundo na Faísa em 31 de dezembro de 2019 é de 27,71% (27,71% em 31 de dezembro de 2018).

A Faísa localiza-se no litoral do estado do Ceará, no município de Trairi, aproximadamente 80 km de distância da capital Fortaleza. Contempla 5 parques eólicos com potência instalada total de 136,5 MW, cujas potências individuais variam entre 25,2 MW e 29,4 MW, com fator de capacidade médio de 33,6%. Os 5 Parques Eólicos entraram em operação comercial durante 2014.

As últimas demonstrações financeiras relativas à data-base de 31 de dezembro de 2019 foram emitidas em 31 de março de 2020, sem modificação de opinião.

(i.1) Ações ordinárias - ON

Em 6 de junho de 2012 o Fundo adquiriu 3.368.872 ações ordinárias da Faísa da Suzlon pelo preço unitário de R\$ 11,7963, totalizando R\$ 39.740, dos quais R\$ 7.347 seriam pagos após a entrada em operação dos empreendimentos eólicos.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas em 10 de julho de 2015, foi deliberado o aumento do capital social da Faísa por meio da emissão de 102.685 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas ao preço de emissão de R\$11,80, perfazendo o valor total de R\$ 1.211, integralizado, mediante a quitação de obrigação pecuniária existente entre a Faísa e cada acionista da seguinte forma:

Companhias Controladas	Ações emitidas
Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável I	16.568
Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II	23.711
Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável III	22.796
Enerplan Participações Societárias Ltda	39.610
Total	102.685

Em 3 de maio de 2016, o Fundo recebeu da Faísa dividendos no valor R\$ 1.102.

Em 15 de dezembro de 2016, o Fundo adquiriu 773.111 ações ordinárias da Faísa, no montante de R\$20.144

Em 31 de dezembro de 2019, as ações ON da Faísa correspondentes a participação do Fundo, marcadas com base no valor justo, calculado através de laudo de avaliação, totalizam R\$ 142.908 (R\$ 135.842 em 2018).

A avaliação econômico financeira foi elaborada pela Excelência Energética Consultoria Empresarial Ltda, empresa de consultoria fundada em 2003, dedicada exclusivamente ao setor de energia especialmente a energia elétrica. O estudo tem como base 31 de dezembro de 2019. Após verificação e análise do laudo de avaliação da companhia investida foi gerado um ajuste a valor justo no montante de R\$ 7.066 (2018 – R\$ 13.825) que está apresentado na Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício.

A metodologia de avaliação adotada para a mensuração do investimento é de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado. O período projetado para a avaliação do valor justo da companhia foi de 25 anos.

A margem EBITDA projetada variou de 63,70% a 73,8% no exercício. Foi utilizada uma taxa de desconto de 7,4% (2018 – 8,9%) ao ano.

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

(ii) Rincão Energia S.A. – Ações Ordinárias - ON

O Fundo tem como ativo, a participação no Capital Social da empresa Rincão, adquirida em 31 de julho de 2013. O percentual de participação do Fundo na Rincão em 31 de dezembro de 2019 é de 46% (46% em 31 de dezembro de 2018).

Esta companhia detém o projeto da Pequena Central Hidrelétrica Rincão (“PCH Rincão”), com previsão de potência instalada de 10MW, localizado ao nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, no Rio Ijuizinho, Bacia do Rio Ijuí, que desemboca no Rio Uruguaí com 10 MW de Potência Instalada.

A operação da PCH Rincão será do tipo “a fio d’água”, e destaca-se por apresentar um baixo grau de impacto ambiental, e deverá produzir cerca de 4,6 MW médios, correspondente a um Fator de Capacidade Médio igual a 46,60% e resultado em aproximadamente 40.296 MWh/ano de Energia Gerada.

Conforme Assembleia Geral realizada em 30 de julho de 2014, foram subscritas 940.500 ações no montante de R\$ 940.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram integralizadas 263.340 ações no montante de R\$ 263. Em 31 de dezembro de 2015 o saldo a integralizar é de R\$ 207 referente a 206.912 ações.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2016, foram subscritas 6.500.000 ações pelos acionistas da Companhia, no montante de R\$ 6.500, sendo que o Fundo subscreveu 2.445.300 ações, no montante de R\$ 2.445.

Em 15 de dezembro de 2016, o Fundo adquiriu 969.240 ações ordinárias da Companhia, sendo 550.365 ações subscritas e integralizadas e 418.875 ações subscritas e não integralizadas, no montante total de R\$593.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2016, foram subscritas 49.320.000 ações pelos acionistas da Companhia, no montante de R\$ 49.320, sendo que o Fundo subscreveu 22.687.200 ações, no montante de R\$ 22.687.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram integralizadas 1.484.210 ações no montante de R\$1.484.

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo a integralizar é de R\$ 24.274 referente a 24.274.075 ações.

Em 31 de dezembro de 2017 o valor de custo das ações era de R\$11.003 referente a 10.813.860 ações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram integralizadas 18.893 (2018 – 10.929) ações no montante de R\$ R\$ 18.893 (2018 – R\$ 10.929).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as ações da Rincão estão avaliadas pelo seu valor justo determinado através de laudo de avaliação. A avaliação econômico financeira foi elaborada pela Excelência Energética Consultoria Empresarial Ltda., empresa de consultoria fundada em 2003, dedicada exclusivamente ao setor de energia, especialmente a energia elétrica. O estudo tem como base 31 de dezembro de 2019. Após verificação e análise do laudo de avaliação da companhia investida foi gerado um ajuste a valor justo no montante de R\$(4.077) que esta apresentado na Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício.

A metodologia de avaliação adotada para a mensuração do investimento é de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado. O período projetado para a avaliação do valor justo da companhia foi de 25 anos e uma taxa de desconto de 7,5% ao ano (2018 – 9%).

As últimas demonstrações financeiras relativas à data-base de 31 de dezembro de 2019 foram emitidas em 29 de maio de 2020, sem modificação de opinião.

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II

(Administrado pela Votorantim Asset Management
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

5 Política de riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, de acordo com o Regulamento, pelas características dos mercados em que investe, são:

I - Risco operacional das companhias investidas - Por ser um investimento caracterizado pela participação nas companhias investidas, todos os riscos operacionais que cada uma das companhias investidas incorrerem, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre do resultado obtido nas atividades das referidas sociedades.

II - Risco legal - É o risco ligado à possibilidade de interferências legais nos projetos das companhias investidas que impactem negativamente *na performance* de cada uma delas, refletindo negativamente no patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas administrativas e judiciais que porventura venham a ser formuladas contra as companhias investidas, podendo resultar em responsabilidade pelo pagamento de indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais, dentre outros.

III - Risco de mercado - É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos é repassada ao valor da cota e conseqüentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando conseqüências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

IV - Risco de crédito - Os títulos e outros ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, instituições ou empresas emitentes dos mesmos. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos títulos/valores mobiliários que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com conseqüente impacto negativo na rentabilidade. Adicionalmente, os contratos de derivativos (por exemplo *swaps*) estão eventualmente sujeitos ao risco da contraparte ou da instituição garantidora não honrar sua liquidação.

V - Risco de concentração - Consiste no risco do Fundo aplicar 100% (cem por cento) do patrimônio líquido em ativos de uma mesma companhia investida.

VI - Restrições ao resgate e amortização de cotas e liquidez reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas cotas ao término do prazo de duração do Fundo. A distribuição de resultados e a amortização de cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no regulamento do Fundo, observadas as orientações comitê de investimento. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos compromissos de Investimento. Considerando que o investimento em cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejados.

VII - Não realização de investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

VIII - Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em companhias investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, do capital investido pelos cotistas.

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II

(Administrado pela Votorantim Asset Management
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

IX - Risco de *performance* operacional, operação e manutenção - Esses riscos ocorrem quando a produtividade não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. A origem desses riscos pode estar em: falha nos desenhos dos equipamentos selecionados; erros de especificação; uso de tecnologia nova não testada adequadamente; planejamento de operação e manutenção inadequadas.

6 Emissões, resgates e amortizações de cotas

Das cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e serão divididas em 2 (duas) classes, sendo uma classe de cotas classe A e uma classe de cotas classe B.

Todas as cotas do Fundo serão escriturais e serão mantidas pela Administradora, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo, em conta de depósito em nome dos cotistas.

O valor das cotas do Fundo será calculado diariamente.

Direitos Políticos Especiais das Cotas Classe B

Nos termos do Artigo 29, §1º da Instrução CVM nº. 578, são atribuídos às Cotas Classe B direitos políticos especiais para as matérias constantes do Regulamento e para alterar a classificação do Fundo referida no Artigo 1º, Parágrafo Segundo do Regulamento. Nesse sentido, todas as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas referentes às matérias previstas nesses incisos dependerá de ratificação, por meio do voto afirmativo de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos titulares de Cotas Classe B, reunidos em votação apartada.

É de competência privativa dos Cotistas Classe B a eleição dos participantes do Comitê de Investimento, nos termos definidos no Artigo 38 do Regulamento.

Qualquer alteração dos direitos políticos atribuídos às Cotas Classe B dependerá de ratificação dos titulares de Cotas Classe B, na forma do Regulamento.

Emissão de cotas

As cotas da primeira emissão do Fundo serão objeto de oferta pública, nos termos da Instrução CVM nº 400, sendo que o patrimônio previsto do Fundo é de até R\$ 310.000, representado por 310.000 (trezentas e dez mil) cotas, ao valor unitário de R\$ 1 cada, sendo 300.000 (trezentas mil) cotas classe A e 10.000 (dez mil) cotas classe B.

Para que seja aceito como cotista do Fundo, o investidor deverá subscrever cotas com um valor equivalente a, no mínimo, R\$ 100).

Os cotistas do Fundo estão isentos do pagamento de taxa de ingresso ou de saída.

Resgate de cotas

As cotas do Fundo somente serão resgatadas ao término do prazo de duração do Fundo.

Amortizações

Qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os referidos cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, respeitando os respectivos encargos de cada classe de cotas, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes, mediante aprovação do Comitê de Investimentos.

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

7 Taxa de administração, gestão e custódia

Pela prestação de serviços de administração do Fundo, a Administradora receberá remuneração anual, na forma de taxa de administração, correspondente ao somatório dos montantes descritos abaixo:

Os titulares das cotas classe A e B do Fundo remunerarão a Administradora mediante o pagamento de taxa de administração no montante equivalente a 2,0%) e 0,25% respectivamente, ao ano sobre o valor patrimonial das cotas classe A, ou sobre o valor do capital comprometido pelos cotistas dessas classes corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE IPCA), deles o maior.

A taxa de administração acima indicada será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), como despesa do Fundo e será paga mensalmente pelo Fundo diretamente a Administradora, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao vencido.

A despesa correspondente à taxa de administração, no montante de R\$3.693 (R\$ 3.705 em 2018), está apresentada na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em "Despesas – Remuneração da administração".

8 Taxa de performance

A taxa de *performance* será de 25% da rentabilidade anual acumulada das cotas classe A que exceder a variação acumulada do Índice Nacional de Preços Ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de sobretaxa de 7% ao ano, contada de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, apropriada diariamente e cobrada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de cálculo.

Não haverá taxa de *performance* para as cotas classe B.

Não há despesa correspondente à taxa de *performance* durante o exercício.

9 Despesas incorridas pelo Fundo

Taxa e encargos sobre patrimônio líquido médio

Os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido do Fundo foram:

	2019		2018	
	Valor	Percentual do patrimônio líquido	Valor	Percentual do patrimônio líquido
Encargos				
Despesas com taxa de administração	3.693	1,72	3.705	1,75
Receitas e despesas diversas	198	0,09	122	0,06
Despesas de serviços contratados pelo Fundo	197	0,09	169	0,08
Despesas com auditoria e custódia	63	0,03	51	0,02
Despesas administrativas	54	0,03	31	0,01
Taxa de fiscalização da CVM	36	0,02	515	0,24
	4.241	1,98	4.593	2,17

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

10 Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundo de investimento estão registradas pela administradora do Fundo e as ações de companhias fechadas se encontram registradas nos livros das respectivas companhias.

11 Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de 8,27% para as cotas de classe A e valor da cota de R\$ 1.861,223697 e 10,14% para as cotas classe B e valor da cota de R\$2.171,092442.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rentabilidade do Fundo - cotas classe A	8,27%	5,39%
Patrimônio líquido médio - cotas classe A	181.542	184.264
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rentabilidade do Fundo - cotas classe B	10,14%	7,20%
Patrimônio líquido médio - cotas classe B	24.871	24.578

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

A rentabilidade auferida no período desconsidera a distribuição de rendimentos ocorrida nos exercícios.

12 Negociação de cotas

A Administradora registrará as Cotas para negociação na B3.

Os adquirentes das Cotas que ainda não sejam cotistas deverão igualmente comprovar a condição de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9º-B da Instrução CVM nº. 539, sendo que a verificação da condição de investidor qualificado caberá aos intermediários que representarem os adquirentes na compra das Cotas.

Os Cotistas não poderão negociar suas Cotas em mercado organizado ou negociação privada antes que estas Cotas tenham sido totalmente integralizadas sem solicitar autorização formal do Administrador previamente à negociação.

13 Operações com empresas ligadas a Administradora/Gestor

Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo não possui em sua carteira operações junto a empresas ligadas a Administradora e gestor do Fundo além das transações de cotas de fundos de investimentos e taxa de administração conforme nota 4 e 7, respectivamente.

14 Serviços terceirizados

Os serviços de liquidação, custódia, tesouraria, controle de ativos, cálculo da cota, bem como a execução dos procedimentos contábeis para o Fundo, incluindo o controle consolidado da totalidade das cotas escriturais de fundos de investimento, são prestados pelo Banco Votorantim S.A.

A gestão da carteira, distribuição de cotas e o controle das posições dos condôminos, relativas às movimentações de aplicação e resgate de cotas pelos cotistas, identificados em contas individuais, nas modalidades definidas na legislação em vigor é realizada pela Administradora do Fundo, Votorantim Asset

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

15 Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros rendimentos distribuídos pela companhia-alvo poderão ser distribuídos diretamente aos cotistas, mediante comunicação prévia da Administradora às companhias investidas, ou ainda, ser transferidos diretamente aos cotistas na mesma data em que forem recebidos pelo Fundo; sendo que nessas hipóteses tais rendimentos não deverão impactar o valor da cota do Fundo.

Em 08 de janeiro de 2019 ocorreu o pagamento de distribuição de rendimentos do Fundo, sendo o valor dos rendimentos distribuídos de R\$ 135,44 por cota.

16 Tributação

Os cotistas pessoas físicas que auferirem rendimento pela alienação de cotas do Fundo serão tributados à alíquota de 0% (zero por cento).

Os rendimentos auferidos por pessoas jurídicas no resgate, amortização e alienação de cotas do Fundo estão sujeitos à alíquota de 15% (quinze por cento), a título de imposto de renda.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

17 Política de divulgação das informações

A Administradora em conjunto com o gestor envia simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo que tenham sido divulgadas para os cotistas ou terceiros.

Se alguma informação do Fundo for divulgada com incorreções ou impropriedades que possam induzir o cotista a erros de avaliação, o Fundo utilizar-se-á do mesmo veículo de divulgação no qual foi prestada a informação errônea para republicar corretamente a informação, constando da retificação, de modo expresse, que a informação está sendo republicada para fins de correção de informações errôneas ou impróprias anteriormente publicadas, conforme determinação da CVM.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19 Informações adicionais

a) Independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada pelo Administrador atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II

(Administrado pela Votorantim Asset Management
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

20 Eventos Subsequentes

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus, que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Adicionalmente, certas ações da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e a Rússia também trouxeram aumento na volatilidade nos mercados financeiros e de capitais. Estes eventos podem ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderia trazer reflexos na precificação subsequente da carteira do Fundo, cuja a quota vem sendo divulgada periodicamente ao mercado. A Administradora e a Gestora não acreditam que haja impacto financeiro nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, como resultado destes eventos subsequentes, e estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta à pandemia.

* * *

Marcelo Maylinch Simão
Diretor

Karen Miyazaki
Contadora CRC 1SP262221/O-1